



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres,

A Vereadora **VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo **Art. 25, inciso XI** da Lei Orgânica Municipal e pelos **Artigos 36, § 4º, inciso IV e 167, inciso III do Regimento Interno**, requer a Vossa Excelência que, após ouvido o soberano Plenário, seja formalizado o **CONVITE** a Secretária Municipal de Turismo e Cultura **ALESSANDRA CASTILHO**, para comparecer a esta Casa de Leis em data e horário a serem designados.

OBJETO E JUSTIFICATIVA:

O presente convite visa a prestação de esclarecimentos acerca de denúncias relacionadas ao suposto gasto excessivo no evento de Carnaval 2026 por parte da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, incluindo os gastos de recursos na ordem de Seiscentos Mil Reais.

Na oportunidade, solicita-se ainda que a titular da pasta apresente os trabalhos, ações e projetos desenvolvidos pela referida Secretaria em benefício da população cacerense e uma explicação sobre essas acusações perante o Plenário desta Casa de Leis, dirimindo todas as dúvidas que são de conhecimento público em nosso município.

Os artigos 276, inciso I e 278, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis preveem o seguinte:

“Art. 276. A Câmara Municipal de Cáceres, bem como qualquer de suas Comissões, poderá convidar para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, importando a adoção das medidas cabíveis em razão da ausência sem justificção adequada, tais como o



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

encaminhamento de ofício à autoridade superior informando a ausência injustificada:121 (Resolução nº 03 de 24/05/2021):

I – Secretários do Município; (Resolução nº 03 de 24/05/2021)

(...)

Art. 278. A convite poder-se-á verificar, ainda, a requerimento escrito de qualquer Vereador e aprovação do Plenário.123 (Resolução nº 03 de 24/05/2021)”

Portanto, no direito previsto no Regimento Interno ao Vereador e a medida fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização inerente ao Poder Legislativo e visa assegurar a transparência dos atos administrativos e o fortalecimento do diálogo institucional.

Solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Proposição.

Cáceres – MT, 02 de março de 2026.

VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA

Vereadora (PODEMOS)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE92-79E2-FA4E-0DB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 02/03/2026 12:11:48 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 02/03/2026 às 13:11 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/EE92-79E2-FA4E-0DB2>